



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 15ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 29 DE MAIO DE 2023, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador MARCOS BERTA.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 22/5/2023.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 086/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que nos seja informado se foi incluído no orçamento para o exercício de 2024, e se há projeto ou local para a instalação do Almoxarifado Central. JUSTIFICATIVA:- O almoxarifado central é uma das principais propostas para o controle da administração no que se refere aos insumos utilizados na prestação dos serviços aos cidadãos, seja na educação, saúde e demais áreas. O desperdício sempre acontece quando não possuímos um local que permita o acondicionamento adequado de materiais e insumos, bem como, seu registro em sistema de controle implantado especificamente para esta finalidade. Contamos hoje com o CAF, local de armazenamento de produtos da saúde, o que



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

já é um grande avanço, mas infelizmente nosso Município ainda não se organizou para oferecer um almoxarifado central que atenda todas as áreas, razão pela qual, mais uma vez nos manifestamos para que este seja viabilizado o mais brevemente possível.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. Requerimento nº 087/2023, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Priscila Dorigon, solicitando que nos seja informado se é prestado algum atendimento direcionado aos trabalhadores da Associação dos Agentes do Meio Ambiente de Medianeira – ASSAMA, considerando a exposição a riscos de saúde e a fragilidade social deste grupo. JUSTIFICATIVA:- A ASSAMA tem uma ótima parceria com o poder público, mas seus associados ainda enfrentam muitas dificuldades no dia a dia. Gostaríamos de saber se a Secretaria de Saúde já dispõe ou poderia dispor de um programa de saúde direcionado a este público. Acreditamos que devido aos riscos da própria atividade estes trabalhadores deveriam receber uma atenção especial, especificamente no quesito saúde, seja com palestras, programas ou atendimentos médicos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. Requerimento nº 088/2023, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos seja informado se há projeto já em elaboração no Setor de Planejamento, e se é possível estimar data para implantação do Estacionamento Rotativo, nos termos da Lei nº 415/2014, e do Plano de Mobilidade Urbana. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira está em constante crescimento e o número de vagas de estacionamento na região central e em áreas de comércio nos Bairros não atende ao fluxo de veículos, especialmente próximo a datas comemorativas, tornando dispendiosa a tarefa de estacionar, tanto nas vias principais, como nas paralelas e adjacentes em algumas regiões. A Lei nº 415/2014 instituiu o Estacionamento Rotativo no Município e segundo informado pela Administração a sua implantação dependia da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, que já está em suas etapas conclusivas, motivo pelo qual solicitamos que nos sejam encaminhadas informações atualizadas sobre este projeto, que trará maior controle e segurança ao fluxo de veículos no Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 4. Requerimento nº 089/2023, de autoria das Vereadoras Ana Claudia dos Santos Lima e Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos sejam encaminhadas informações referentes ao processo de elaboração e encaminhamento à esta Casa de Leis, dos projetos regulamentando os repasses do novo piso salarial dos profissionais da Enfermagem. JUSTIFICATIVA:- Em agosto de 2022, foi aprovado o piso salarial nacional da Enfermagem, Lei nº 14.434/2022, regulamentando os valores mínimos mensais que a iniciativa privada ou pública deve pagar aos Enfermeiros, aos Técnicos de Enfermagem, aos Auxiliares de Enfermagem e Parteiras. No mês seguinte o Supremo Tribunal Federal suspendeu a aplicação da Lei, com a alegação de que o Congresso não apontou a fonte dos recursos para os gastos relativos aos pagamentos destes profissionais. Essa é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). No dia 15 de maio, o Ministro Luís



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, revogou a suspensão do Piso Salarial da Enfermagem, ficando liberado o pagamento dos novos valores. Em anúncio realizado na sexta-feira, dia 12 de maio, o Ministério da Saúde divulgou a Portaria MS nº 597/2023, que estabelece a distribuição de recursos financeiros para os Municípios visando cumprir o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem. A decisão vem na sequência da Lei nº 14.581/23, que garantiu um repasse de R\$ 7,3 bilhões para esse propósito. Diante do exposto, solicitamos que nos sejam encaminhadas informações sobre o processo de regulamentação do pagamento deste piso salarial aos profissionais do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 5. Requerimento nº 090/2023, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis se há informações atualizadas sobre a ação judicial que suspendeu a tramitação do Projeto de Lei nº 086/2018, que visava a doação do Lote Rural 16D, bem como, se a Administração estuda, independente do seu resultado, retirar a referida proposta de tramitação em definitivo ou reapresentá-la. JUSTIFICATIVA:- Através da Lei nº 635/2017, o Poder Executivo doou à UTFPR o Lote Rural 16A com área de 99.214,29m² (noventa e nove mil, duzentos e quatorze virgula vinte nove metros quadrados), com a finalidade de instalação do Parque Científico e Tecnológico de Medianeira, e através da mesma Lei concedeu Permissão de Uso ao CTG do Lote 16D, com área de 27.095,82m² (vinte e sete mil, noventa e cinco virgula oitenta e dois metros quadrados), com a finalidade de promoção de provas esportivas, campeiras, rodeios crioulos e demais atividades de interesse da entidade. Destacamos que a área cedida ao CTG já era utilizada anteriormente pela entidade, que possui permissão de uso dos Lotes 8 e 9, limítrofes ao referido terreno, desde a Lei nº 013/1982, de 03 de maio de 1982. Entretanto em 2018, o Poder Executivo encaminhou para deliberação nesta Casa de Leis os Projetos de Lei nº 078/2018 (retirado de tramitação), e 086/2018, com a finalidade de doar também o Lote Rural 16D a UTFPR, que teve sua tramitação suspensa por decisão judicial. Considerando o prazo decorrido, e que a Administração não esclareceu o seu posicionamento ao responder o Requerimento nº 078/2021, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 6. Requerimento nº 091/2023, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fábio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, solicitando que nos seja informado se há projeto para a implantação de esportes adaptados no Município, especificando as modalidades e para quais tipos de deficiência. JUSTIFICATIVA:- A prática esportiva é uma ferramenta essencial para a promoção da inclusão social e o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência. Através do esporte adaptado é possível proporcionar oportunidades de participação, superação e integração para esse público. Considerando a importância da inclusão e o crescente interesse da comunidade em relação aos esportes adaptados, acreditamos ser fundamental que a Secretaria de esportes esteja engajada nesse processo, promovendo iniciativas e programas voltados para a prática esportiva inclusiva, motivo pelo qual solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 7. Requerimento nº 092/2023, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Priscila



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

Dorigon, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) quais medicamentos estão ou estiveram em falta durante o ano de 2023 na farmácia do Município e nas unidades de saúde; b) quais as justificativas para a falta destes medicamentos; c) qual a previsão para a normalização do fornecimento; d) quais medidas estão sendo adotadas para evitar ou mitigar a possibilidade de falta de medicamentos essenciais. JUSTIFICATIVA:- A estruturação da Assistência Farmacêutica é um dos grandes desafios que se apresenta aos gestores e profissionais do SUS, quer pelos recursos financeiros envolvidos como pela necessidade de aperfeiçoamento contínuo com busca de novas estratégias no seu gerenciamento. As ações desenvolvidas nessa área não devem se limitar apenas à aquisição e distribuição de medicamentos, exigindo para a sua implementação, a elaboração de planos, programas e atividades específicas. Em 2022, a Secretaria de Saúde informou que a falta de alguns medicamentos era um problema de nível nacional, entre outras razões, por dificuldades na cadeia de produção e importação de medicamentos e matérias primas, geradas, principalmente, pela situação excepcional de saúde vivenciada nos últimos anos. Recentemente fomos procurados por munícipes que nos informaram sobre a falta de alguns medicamentos nas unidades de saúde, o que tem gerado transtornos e preocupação, motivo pelo qual, novamente solicitamos as supracitadas informações, para que estejamos cientes dos problemas enfrentados e das medidas e avanços alcançados pela Secretaria na elaboração de estratégias para mitigação deste problema.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 011/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal dos Produtos de Origem Animal (SIM/POA), vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento do Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 027/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.110/2022; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, Lei n.º 1.111/2022, bem como a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 10. **Indicação n.º 110/2023**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a desobstrução e manutenção de uma boca de lobo localizada na Avenida 24 de Outubro, nas proximidades do nº 3300, Bairro Frimesa. JUSTIFICATIVA:- A referida boca de lobo está em situação de precariedade e abandono, obstruída pelo acúmulo de lixo e entulhos, gerando situações de risco aos pedestres que transitam pela região, além de transtornos por não captar e escoar adequadamente a água das chuvas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

ITEM 11. **Indicação nº 111/2023**, de autoria das Vereadoras Ana Claudia dos Santos Lima e Delcir Berta Aléssio, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a criação da Secretaria da Mulher. JUSTIFICATIVA:- Uma Secretaria da Mulher desempenha um papel fundamental na promoção dos direitos e no desenvolvimento de políticas públicas voltadas para as mulheres. Sua importância reside na criação de um espaço institucional específico e dedicado a abordar as questões de gênero, enfrentar as desigualdades e combater a discriminação contra as mulheres. As principais atribuições de uma secretaria da Mulher incluem: 1. Elaboração e implementação de políticas públicas específicas para as mulheres, considerando suas necessidades e realidades; 2. Realização de campanhas educativas e de conscientização sobre questões de gênero, violência contra as mulheres e direitos femininos; 3. Apoio e fortalecimento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio da criação de abrigos, centros de atendimento e programas de apoio psicológico e jurídico; 4. Estímulo à participação das mulheres na política, no mercado de trabalho e em outras esferas da sociedade, promovendo a equidade de oportunidades; 5. Promoção de ações voltadas para a saúde das mulheres, incluindo acesso a serviços de saúde reprodutiva, prevenção e tratamento de doenças específicas, e promoção do bem-estar físico e mental; 6. Coleta e análise de dados estatísticos sobre a situação das mulheres, visando embasar a formulação de políticas e ações mais efetivas; 7. Articulação com organizações da sociedade civil, movimentos de mulheres e outros atores relevantes para a defesa e promoção dos direitos das mulheres.

ITEM 12. **Indicação nº 112/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a implantação de uma lombada na Avenida 24 de Outubro, no trecho entre as Empresas Dabol e Metalúrgica Iguaçu, Km 669 da BR-277. JUSTIFICATIVA:- No referido trecho há diversas residências localizadas próximas a via, e moradores nos informaram que diversos motoristas têm trafegado em alta velocidade, motivo pelo qual solicitam a implantação de redutores de velocidade.

ITEM 13. **Indicação nº 113/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noelly Giasson Baú, indicando a realização de estudos para readequação da altura e posicionamento dos semáforos do Município, visando garantir melhor visibilidade e segurança ao trânsito. JUSTIFICATIVA:- Atualmente semáforos instalados em diversas vias apresentam altura aparentemente excessiva, o que tem prejudicado a visibilidade adequada da sinalização, especialmente quando da incidência direta dos raios solares, podendo gerar confusões e aumentar o risco de acidentes. Portanto, é necessário que sejam realizadas as devidas adequações, buscando uma posição que proporcione melhor visibilidade aos condutores nas mais diversas condições, contribuindo para um trânsito mais seguro.

ITEM 14. **Indicação nº 114/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Goiás, no trecho entre a Rua Sebastião Bonatto e a Fundação Jandira Áurea Zilio - Lar dos Idosos. JUSTIFICATIVA:- É urgente a viabilização de melhorias e a pavimentação asfáltica da Rua Goiás, que possui além da fundação, uma importante indústria que integra a cadeia do agronegócio, e diversos moradores que aguardam a anos esta obra para melhorar a acessibilidade, segurança e comodidade de todos que transitam pela via. A pavimentação da Rua Goiás proporcionará



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

grandes benefícios, especialmente aos idosos que diariamente precisam se deslocar aos estabelecimentos de saúde, e que com as atuais condições da via certamente sofrem maior desconforto.

ITEM 15. **Indicação nº 115/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noelly Giasson Baú, indicando a alteração de local do estacionamento de motos da Avenida José Callegari, em frente à Câmara Municipal, para a Rua Amapá, entre a Avenida José Callegari e a Rua Sergipe. JUSTIFICATIVA:- Observamos diariamente que o atual estacionamento de motos em frente ao prédio da Câmara Municipal raramente é utilizado. Os servidores e estagiários sempre utilizam o espaço interno para guardar suas motos, e o referido local está sempre ocioso e reduzindo pelo menos uma vaga para estacionamento de carros. Nossa sugestão é realocar este estacionamento para a Rua Amapá, entre a Avenida José Callegari e a Rua Sergipe, opção mais adequada as necessidades da região.

ITEM 16. **Indicação nº 116/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Alagoas, próximo ao lote número 1452, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que muitos veículos transitam acima da velocidade permitida e que já ocorreram diversos acidentes nesta via, motivo pelo qual moradores da região solicitam a construção de um redutor de velocidade, proporcionando maior segurança a todos.

ITEM 17. **Indicação nº 117/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a limpeza da área institucional localizada na intersecção das Ruas Sergipe e Ipê Amarelo, lote 11 quadra 2, do Loteamento Razente, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- Munícipes residentes nas imediações, preocupados com a proliferação de mosquitos e insetos, nos informaram que o terreno designado como área institucional do loteamento, sendo por este motivo de responsabilidade da Administração, necessita de limpeza e corte da vegetação.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 26 de maio de 2023.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira